

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 029, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1994

Publicado no Diário da Assembléia 715

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento interno, resolve, **RETIFICAR** o Decreto Administrativo nº 188, de 05 de maio de 1993, na parte em que tornou sem efeito o Decreto Administrativo nº 40/92, de 26 de junho de 1992, para considerar lotado no Gabinete da 1ª Vice-Presidência da Assembléia Legislativa, **JOÃO MASCARENHAS DE MORAES**, no período compreendido entre 1º de maio de 1993 e 31 de janeiro de 1994, e **DEVOLVER** o servidor ao órgão de origem, a partir de 31 de janeiro de 1994. Este Decreto vigora da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data dos atos retificados e à data da devolução do servidor cedido pelo Ministério da Educação e Cultura - MEC à esta Casa, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias de mês de fevereiro de 1994.

Deputado **ABRÃO COSTA**

Presidente